



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES RACIAIS**

EDITAL N° 01/2020 – PPGER-UFSB

Edital de Convocação para Seleção de Publicações para composição de Série Editorial:

TRANSFLUÊNCIA: ENSINO, GÊNERO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Coordenação Geral do Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, da Universidade Federal do Sul da Bahia – PPGER/UFSB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 765/2019 - Publicada no DOU em 6 de novembro de 2019, com base no Projeto do PPGER aprovado no Edital PROPPG 04/2020 e na Portaria IHAC/CJA 08/2020 – Publicada no site da UFSB, em 12 de maio de 2020, torna público o presente *Edital de Convocação para Seleção de Publicações*, com normas, procedimentos e instruções para recebimento de propostas de publicação para composição de uma Série de Livros (e-books), intitulada “Transfluência: Ensino, Gênero e Relações Étnico-Raciais”, a ser submetida para publicação na Plataforma *Scielo* Livros.

1. Das Disposições Gerais

1.1 A publicação de três livros (e-books), como parte de uma Série de Livros (e-books), com selo Editorial conjunto PPGER/UFSB - Editus/UESC, é o objeto final pretendido pelo presente Edital. A referida publicação de livros (e-books) em série tem a finalidade de estimular a produção acadêmica do Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais – PPGER, por meio de ações que promovam a sistematização, socialização, incremento e, sobretudo, a circulação, em plataformas científicas consolidadas, com indexação nacional e/ou internacional, da produção acadêmica oriunda do Mestrado Profissional em Ensino e Relações Étnico-Raciais – PPGER. Faz parte de um projeto de gestão de recursos, via Edital PROPPG 04/2020, de apoio financeiro aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia. Pelo exposto, as obras candidatas a publicação, por meio deste Edital, devem apresentar resultados de pesquisas científicas, experiências, inovações tecnológicas, inovações educacionais e artístico-culturais, vinculadas ao PPGER, desde o marco de sua fundação, em setembro de 2017.

1.2 A chamada aberta pelo presente Edital objetiva receber, exclusivamente, propostas de publicação de obras que se adequem a critérios de publicação na Plataforma *Scielo* Livros. As obras selecionadas por este Edital serão incluídas em Plano de Trabalho específico, a ser firmado entre o Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais/UFSB e a Editora Universitária da Universidade Estadual de Santa Cruz/Editus/UESC, tornando-se documento aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, existente e em vigor, entre a Universidade Federal do Sul da Bahia/UFSB e a Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC.

1.3 Estimamos o quantitativo de, no máximo, três obras a serem selecionadas por este Edital, preferencialmente, uma por unidade-sede do PPGER/UFSB.

1.4 O Comitê Científico responsável pela seleção prevista neste Edital é formado por docentes e discentes do UFSB/PPGER, com representações das três unidades do Programa, conforme registrado em Portaria IHAC 08/2020 (https://www.ufsb.edu.br/ihac/images/IHAC_CJA/2020/Portarias_2020/Portaria_nº_008-2020_Composição_da_Comissão_Editorial_do_PPGER_2.pdf).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES RACIAIS**

2. Das condições para submissão de obras:

2.1 Os textos das propostas de obras submetidas para análise devem ser de autores/as (pesquisadoras e pesquisadores) vinculados/as ao Programa de Pós- Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER), quer mantenham vínculos ativos e/ou de egressos/as;

2.2 Todas as obras encaminhadas para análise devem estar acompanhadas de um parecer emitido por pesquisador/a externo/a ao PPGER e à UFSB, preferencialmente.

2.2.2 O modelo de “Formulário de Inscrição” e breves orientações sobre o conteúdo do texto do “Parecer” constam nos Anexos I e II deste Edital.

2.2.1 Destaca-se que, em caso de as obras inscritas neste Edital serem o produto final de pesquisa já cadastrados no PPGER, via SIGAA, as Atas de Defesas, em que constem indicação de publicação da obra pela banca, serão consideradas suficiente como Parecer externo.

3. Das características específicas e condições de submissão das obras-objeto deste Edital:

3.1 Cada proposta de livro (e-books) inscrita pode ser composta por um conjunto de textos independentes e/ou uma série de capítulos interdependentes; pode ser de um/a único/a autor/a ou de várias autores/as. Mas, todas as propostas devem ser pertinentes, ao menos, a uma das seguintes temáticas:

- a) Ensino das Relações Étnico Raciais;
- b) Práticas Educacionais articuladas à discussão sobre Gênero e Dissidências Sexuais;
- c) Saberes e Fazeres Educacionais de Povos Tradicionais.

3.2 Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e normalizado, de acordo com a ABNT, revisado ortográfico e gramaticalmente; e devem conter um mínimo de 100 (cem) páginas e não devem ultrapassar o total de 200 (duzentas e cinquenta) páginas. [\[retificado em 12.06.2020\]](#)

3.3 Cada obra submetida para análise deverá estar estruturada com sumário, apresentação/prefácio (opcional), minicurrículo de autor/a ou de autores/autoras da obra.

3.4 As obras submetidas **NÃO** deverão possuir conteúdos que:

- a. contem dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b. constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c. contem dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer espécie, considerando diversidades de gêneros e sexualidades;
- d. violem qualquer lei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES RACIAIS

3.5 Caso a obra proposta contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao(à) autor(a), é de responsabilidade do(a) mesmo(a) providenciar as devidas autorizações, quando for solicitado/a fazê-lo. Não serão publicadas obras sem as devidas autorizações.

4. Das inscrições:

4.1 As submissões serão feitas por meio do endereço eletrônico editalppger012020@gmail.com.

4.2 Período de inscrição: de 10 de junho a 25 de junho de 2020.

5. Das condições para homologação das submissões:

5.1 A Comissão Editorial do PPGER, responsável pela homologação das obras inscritas neste Edital, não efetivará submissões de obras cujos proponentes não tenham vinculação ativa ou egressa com o PPGER; assim como não homologará inscrições de obras sem acompanhamento de pareceres externos devidamente identificados e assinados.

6. Da seleção e seus critérios

6.1 A seleção das propostas de obras encaminhadas a este Edital obedecerá às seguintes etapas:

a. Análise Técnica: enquadramento da obra aos objetivos e normas do Edital; seguida de homologação ou não de inscrição.

b. Análise Editorial: avaliação colegiada das obras pelos integrantes da Comissão Editorial do PPGER, considerando o parecer externo de cada obra e os argumentos qualitativos dos/as integrantes da Comissão Editorial do PPGER.

b.1 A Comissão Editorial do PPGER, formada por representantes das três unidades acadêmicas do PPGER, fará um revezamento nas etapas de análise, de modo que os representantes de cada campus não participem da seleção interna das obras da unidade à qual estão vinculados/as.

c. Estabelecimento de lista de obras, dispostas em ordem de prioridades de publicação, definida conjuntamente pelo julgamento qualitativo da Comissão Editorial do PPGER, com indicação de *campus*, em conformidade com as normas e objetivos deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES RACIAIS

7. Do Resultado

7.1 A divulgação do resultado das submissões acontecerá a partir do dia 01/07/2020, no site do PPGER, no portal da UFSB.

8. Das Disposições Finais

8.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial do PPGER, cuja decisão será soberana, não cabendo recurso.

8.2 A Comissão Editorial do PPGER poderá, a qualquer momento, desclassificar, suspender ou cancelar a inscrição de qualquer pesquisador(a), autor (a), caso seja verificado plágio ou desatendimento de qualquer exigência deste Edital. A referida decisão será soberana, não cabendo recurso.

8.3 As obras selecionadas para publicação serão encaminhadas a Editus/UESC, editora universitária que ficará responsável pela tramitação do processo e assinatura de contratos necessários para Edição/Publicação dos Livros e Submissão à Plataforma *Scielo* Livros. Caso se verifique, impedimentos de publicação no decurso do processo de publicação junto a Editus, a seleção da obra por este Edital perderá sua validade.

8.4 Os custos para publicação na Plataforma *Scielo* Livros, com selo editorial conjunto PPGER/Editus, serão arcados pela Proposta Editorial do PPGER, tal como aprovado no Edital PROPPG 04/2020/ UFSB.

8.5 As obras selecionadas para publicação por este Edital não serão comercializadas.

Itabuna, 10 de junho 2020.

Coordenação Geral do PPGER e
Comissão Editorial PPGER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES RACIAIS**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

RG/Órgão Expedidor: _____

Profissão: _____

CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____ CEP _____ Telefone(s): _____

E-mail: _____

Vínculo com o PPGER: _____

Mini-currículo:

2. DADOS DA OBRA:

a) Título:

b) Quantidade de páginas:

c) Resumo informativo da obra (de 100 a 200 palavras):

d) Palavras-chave:

3. JUSTIFICATIVA PARA A PUBLICAÇÃO DA OBRA:

(até 300 palavras)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES RACIAIS**

4. DECLARAÇÃO

DECLARO que o texto dos originais da obra _____ está revisado ortográfico e gramaticalmente de acordo com as normas vigentes no país. A obra está padronizado e estruturado de acordo com as normas da ABNT. Possuo autorização para uso de todos os textos e imagens (fotografias, figuras, desenhos e ilustrações) presentes neste trabalho ou me comprometo a conseguir e enviar à Comissão Editorial, caso minha obra seja selecionada, até 30 de julho de 2020. Estou ciente de que, mesmo tendo sido selecionada para publicação a obra por mim inscrita neste Edital, sua publicação efetiva fica condicionada ao aceite final de publicação a ser emitido pelo Comitê Editorial da Plataforma Scielo Livros.

_____ de junho de 2020,
Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas.

Assinatura do/a Autor/Autora da obra ou Organizador/a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES RACIAIS**

ANEXO II

Orientações sobre o conteúdo do Parecer

Consideramos um Parecer profícuo aquele que é capaz de resumir as características, qualidades e defeitos de um dado manuscrito acadêmico, levando em conta os parâmetros próprios de um dado periódico [e/ou Edital de Publicação, como no nosso caso], de modo a subsidiar a decisão de sua publicação ou não pelos editores.

Ressaltamos que os pareceres são subsídios à decisão editorial e não a decisão em si. Cabe ao editor e seus conselheiros arbitrarem o que fazer com cada texto, sobretudo diante de pareceres conflitantes. Daí a importância de evitar pareceres excessivamente sintéticos do tipo “o texto está bom e deve ser publicado” ou “o texto está péssimo e não deve ser publicado”. Em vez disso, torna-se necessário discorrer sobre os méritos e defeitos do manuscrito, indicando claramente porque eles são assim julgados e como eles se expressam no texto. Também recomendamos que o/a parecerista possa indicar caminhos para as melhorias, sugira referências e destaque trechos pouco claros.

Comissão Editorial do PPGER

Texto adaptado da seguinte fonte:

CAMPOS, Luiz Augusto. Como redigir um parecer acadêmico?, *Blog DADOS*, 2019 [published 4 July 2019]. Acessado, em 08 de junho de 2020, no link: <http://dados.iesp.uerj.br/como-redigir-um-parecer/>